



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0052/2024

Em, 30 de Abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 114.684,00 (Cento e Quatorze Mil e Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

09.090		Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação		
08	122 0037 2027	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação		
0000219	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26,00
			Total da Ação	26,00
			Total da Unidade Orçamentária	26,00

10.100		Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente		
20	606 2004 2040	Manter Atividades do Setor Agricola		
0000286	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.400,00
			Total da Ação	12.400,00
			Total da Unidade Orçamentária	12.400,00

15.150		Fundo Municipal de Saude		
10	301 2012 2050	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica		
0000344	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	102.258,00
			Total da Ação	102.258,00
			Total da Unidade Orçamentária	102.258,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$114.684,00

02.020		Gabinete do Prefeito		
04	122 1001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000013	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.400,00
			Total da Ação	12.400,00
			Total da Unidade Orçamentária	12.400,00

09.090 **Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação**



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

08 122 0037 2027	Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Habitação		
0000213 3190.13 99	15001000 Obrigações Patronais		26,00
	Total da Ação		26,00
	Total da Unidade Orçamentária		26,00
15.150	Fundo Municipal de Saude		
10 301 0171 1030	CONST/AMPL/RECUP DE ACADEMIA DE SAUDE		
0000334 4490.51 99	15001002 Obras e Instalações		15.200,00
	Total da Ação		15.200,00
10 301 2012 2050	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica		
0000339 3190.04 905	15001002 Contratação por Tempo Determinado		1.419,00
0000340 3190.11 99	15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		84.799,00
0000342 3191.13 99	15001002 Contribuições Patronais (19)(I)		840,00
	Total da Ação		87.058,00
	Total da Unidade Orçamentária		102.258,00
	Total de Anulações		114.684,00
	Total de Outras Fontes		0,00
	Total Geral de Fontes		114.684,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DE ARAUJO NETO